

DECRETO Nº 1366 DE 10 DE MAIO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Gratuita.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recursos Livres

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte Dotação Orçamentária de acordo com o Art. 7º, I, da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

17 – Saneamento
1.014 – Implantação de Sitemas de Abastecimento de Água Urbana e Rural
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de maio de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-05-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo